



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2979 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação,

R E S O L V E:

I – **É CESSADO** a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 08/2017, firmado com a Sra. **LISIANE COLETT**, designada para desempenhar as funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** conforme Portaria Municipal nº 2862 de 01/03/17.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 06 de novembro de 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra